

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMP**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 08h:30min, na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, reuniram-se a Comissão de Pregão composta pelo Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, Equipe de Apoio o Sr. Francescco Marcellino Ferreira Xavier, nomeados pela Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos ao PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019/PMP, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL A ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LEGALIZADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS), ACONDICIONADO EM BOMBONAS DE 200 LITROS (25KG), DISPONIBILIZADAS PELA CONTRATADA (COMODATO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, COM O USO DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**, obedecendo aos ditames da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Conforme consta no edital do Pregão Presencial nº 008/2019/PMP. O Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do interessado, procedeu-se o exame do documento oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante na seguinte conformidade.

Manifestaram interesse em participar do certame as empresas:

- 1- BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.863.530/0001-80**, sediada a BR 232, Km 63, Lote 03, Distrito Industrial, Pombos - PE;
- 2- STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob o Nº 01.568.077/0002-06**, sediada a Av. da Recuperação, nº 1212, Passarinho, Recife - PE; O representante apresentou o documento com foto sem autenticação, o pregoeiro fez diligência com a original e autenticou a cópia.
- 3- SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.575.881/0001-18**, sediada a Av. Cabo Branco, Nº 4576, Cabo Branco, João Pessoa - PB; O representante apresentou o documento com foto sem autenticação, o pregoeiro fez diligência com a original e autenticou a cópia.
- 4- WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o Nº 20.474.613/0001-78**, sediada a Sítio Mãe D'Água, S/N - Galpão A, Zona Rural, Sousa - PB.

CRENCIAMENTO:

Participantes Credenciados

<u>Licitantes</u>	<u>Representantes</u>
Razão Social/CNPJ/Endereço	Nome/RG/CPF
BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 11.863.530/0001-80 , sediada a BR 232, Km 63, Lote 03, Distrito Industrial, Pombos - PE.	Karine Fernandes Perrella, RG Nº 4.327.376 SSP/PE e CPF Nº 834.597.154-72.

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob o Nº 01.568.077/0002-06 , sediada a Av. da Recuperação, nº 1212, Passarinho, Recife – PE.	Carlos Henrique Moreira Dantas, RG Nº 4.157.522 SSP/PE e CPF Nº 042.153.264-51.
SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.575.881/0001-18 , sediada a Av. Cabo Branco, Nº 4576, Cabo Branco, João Pessoa – PB.	Marcus Aurelio Brito de Lucena Filho, RG Nº 3.361.099 SSP/PB e CPF Nº 079.007.814-71.
WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 20.474.613/0001-78 , sediada a Sítio Mãe D'Água, S/N – Galpão A, Zona Rural, Sousa – PB.	Rudolfo Fernandes Rohr, RG Nº 2.302.268 SSP/PE e CPF Nº 012.800.294-80.

A empresa **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.575.881/0001-18** alega que a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob o Nº 01.568.077/0002-06** descumpre o item 08.03 do edital, onde não foi apresentado o documento oficial de identificação do representante legal da empresa.

A empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 11.863.530/0001-80** alega que a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob o Nº 01.568.077/0002-06** descumpre o item 08.03 do edital, onde não foi apresentado o documento oficial de identificação do representante legal da empresa, e descumpre o item 08.01.02 por ter apresentado uma procuração particular descumprindo a clausula X parágrafo 1º do contrato social.

A empresa **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 20.474.613/0001-78** alega que a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob o Nº 01.568.077/0002-06** descumpriu o item 08.03, informações em anexo.

A empresa **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 20.474.613/0001-78** alega que a empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 11.863.530/0001-80** e **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.575.881/0001-18** descumpriu o item 08.02, informações em anexo.

O Pregoeiro informa que todos os representantes das licitantes estão credenciados.

Dando continuidade a sessão, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, em seguida, recebeu as declarações das licitantes de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação, estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo, verificada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta, o mesmo foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes presentes. Com a colaboração dos membros da equipe de apoio o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e serviços com aqueles definidos no Edital.

A empresa **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.575.881/0001-18** alega que a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob o Nº 01.568.077/0002-06** descumpre na fase de proposta o item 12.02 do edital, apresentando sua proposta sem declaração de inclusão de todas as despesas, custos e tributos como exige o edital em sua proposta, deixando também de apresentar o objeto licitado neste certame como segue o modelo de proposta no edital.

A empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 11.863.530/0001-80** alega que a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob o Nº 01.568.077/0002-06** descumpre na fase de proposta o item 11.01.06, 12.02, 12.03 do edital, apresentando sua proposta

sem declaração de inclusão de todas as despesas, custos e tributos como exige o edital em sua proposta, deixando também de apresentar o objeto licitado neste certame como segue o modelo de proposta no edital.

A empresa **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 20.474.613/0001-78 alega que a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ sob o Nº 01.568.077/0002-06 não atendeu ao solicitado no edital deixando de inserir alguns itens exigidos no edital 2.0 e o 12.02 e do termo de referencia o item 1.0.

Na análise da proposta da empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ sob o Nº 01.568.077/0002-06 deixou de apresentar o item 12.02 do Edital, o Pregoeiro solicitou que o representante declarasse a próprio punho e deu continuidade a fase de lances.

Tendo sido posteriormente selecionado entre os seus autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002.

ETAPA DE LANCES

De acordo com análise da apuração das propostas de preços conforme mapa, o Pregoeiro convidou os autores das propostas interessadas a formular lances, a partir dos autores das propostas de preços de valor, em conformidade com as exigências contidas no Edital de convocação, A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que se encontra no mapa.

O Pregoeiro estipulou o lance mínimo no valor de R\$ 1,00 (Um real).

Item	<u>LANCES R\$</u>			
	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL	STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL	SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES
1	86,50-	79,02- 74,00 – 71,00 – 68,00 – 65,00 – 63,00 – 61,00 – 59,00 – 57,00 – 55,00 – 53,00	75,00- 72,00 – 69,00 – 66,00 – 64,00 – 62,00 – 60,00 – 58,00 – 56,00 – 54,00 – S/L	78,00- 73,00 – 70,00 – 67,00 – S/L

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, conforme o mapa a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ sob o Nº 01.568.077/0002-06 foi declarada classificada em primeiro lugar pelo menor lance no item (1) totalizando o valor total de **R\$ 25.440,00 (Vinte e cinco mil reais quatrocentos e quarenta reais)**;

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, no mapa acima, são aceitáveis, uma vez que atendem os requisitos do edital.

HABILITAÇÃO

Procedida à abertura do envelope de Habilitação e analisado os documentos da licitante, classificado no primeiro lugar pelo menor preço no item (1) a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ sob o Nº 01.568.077/0002-06, onde após análise:

A empresa **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **07.575.881/0001-18** alega que a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ sob o Nº **01.568.077/0002-06**, descumpre o item 13.04.02 do edital onde o balanço patrimonial apresentado foi com o CNPJ divergente do CNPJ credenciado.

A empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº **11.863.530/0001-80** alega que a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ sob o Nº **01.568.077/0002-06** ausência da inscrição estadual descumprindo o item 13.02.02, o item 13.03.03 – não apresentou a relação da equipe técnica e o item 13.03.04, descumprimento do item 13.04.02.02 – ausência da demonstração contábil DMPL e ausência da comprovação do item 13.04.02.05 do edital.

A empresa **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **20.474.613/0001-78** alega que a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ sob o Nº **01.568.077/0002-06** não atendeu ao despacho de pedido de impugnação que foi acatado pelo setor jurídico e pela CPL, não apresentando a inscrição junto ao CREA a pessoal jurídica e pessoa física, e descumpriu o item 13.04.02.05 do edital não apresentando o CRC do contador responsável pela empresa. Informações constados em anexo.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve

ASSINAM

Gilvan Galindo de Assis Filho
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

Licitantes:

BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº **11.863.530/0001-80**

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº **01.568.077/0001-25**

SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 07.575.881/0001-18

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 20.474.613/0001-78